



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 111/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003

SUBSTITUI MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, em substituição aos membros titulares e suplentes representantes da Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural e Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, as seguintes pessoas:

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular = Alcino Gonçalves Diniz
Suplente = Emerson José Ribeiro dos Santos

GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

Titular = Claudinei de Souza Ferreira
Suplente = Reginaldo Mendes da Silva

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 111/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003
SUBSTITUI MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CMMA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA, em substituição aos membros titulares e suplentes representantes da Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural e Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, as seguintes pessoas:

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular = Alcino Gonçalves Diniz

Suplente = Emerson José Ribeiro dos Santos

GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

Titular = Claudinei de Souza Ferreira

Suplente = Reginaldo Mendes da Silva

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.